**Portaria n. 156 de 29 de maio de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 176/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 48/2015 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 19ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o servidor Sr. Douglas da Costa Cardoso, a participar de audiência de conciliação, em Dourados-MS, no dia 3 de junho de 2015.
2. O servidor Sr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O servidor supracitado deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante audiência supracitada, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de maio de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476